

## Solicitação de esclarecimento

**Ref. Concorrência Pública nº 010/2022 – Prefeitura Municipal de Iguaba Grande**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar serviços de Construção Civil, para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA GESTÃO, que será localizada na Rua Engenheiro Neves da Rocha, S/N, São Miguel, Iguaba Grande, RJ, conforme descritos neste Edital e seus anexos..

Ao analisarmos as Planilhas apresentadas no documento disponível no sítio eletrônico da Prefeitura, encontramos as seguintes inconsistências:

- 1- Verificamos que apesar de a Licitação utilizar a Composição de BDI **ONERADA**, há códigos **DESONERADOS** dentro de sua Planilha Orçamentária. A exemplo o **item 1.4 e subsequentes**.
- 2- Verificamos **divergências** entre o **valor** da tabela de referência **EMOP** para a Base do Mês 09/2023 e o valor informado na **Planilha Orçamentária**, a exemplo do item **1.1**, em que o valor de tabela é R\$ 545,64 por unidade e o valor informado na Planilha Orçamentária da Licitação é R\$ 543,56. Importante ressaltar que essa divergência se estende para diversos outros itens EMOP da Planilha Orçamentária, a exemplo dos itens **1.09, 1.10 e 1.11** entre muitos outros.
- 3- Verificamos **divergências** entre o **valor** da tabela de referência **SINAPI** para a Base do Mês 09/2023 e o valor informado na **Planilha Orçamentária**, a exemplo dos itens 8.7, 8.8 e 8.9.
- 4- Verificamos que na **Planilha de Composições** há erro na composição do item de código /\*0032 PMIG, onde os insumos relatados não conferem com seus valores unitários previstos em Tabela EMOP ou

na própria Planilha de Composições. Exemplificando, o valor hora trabalho de **Servente** está lá descrito como **R\$ 1,76** e o de **Pedreiro** como **R\$ 73,31**. Esses valores de insumos estão incorretos, na própria Planilha, mas em outras composições, os valores relatados para esses mesmos insumos são respectivamente **R\$ 19,33** e **R\$ 26,73**. Essa mesma incongruência aparece na composição “/\*0033 PMIG”, onde o insumo de valor hora trabalho de **Servente** está com o mesmo valor da composição “/\*0032 PMIG”.

- 5- **Não encontramos a composição do item 14.1 “ ADMINISTRAÇÃO LOCAL”** de código “05.100.0900-PMIG”. Sendo este necessário para composição dos custos por parte da empresa Licitante. Além disso, vale ressaltar que há repetição do item 14.1, sendo a correta designação da “ADMINISTRAÇÃO LOCAL” o número 16.1.
- 6- Não encontramos o item relativo a **Disposição**, em contraposição ao exposto na disposição número 29 do Memorial Descritivo, onde se lê: **“A disposição final dos resíduos gerados na obra deverá ser feita em local de operação apropriado, devidamente licenciado, e de controle ambiental.”**. Dessa maneira, há necessidade de inserção deste custo na planilha orçamentária.
- 7- O item de número **5.9 e código “18.005.0030-0” não faz parte da Tabela EMOP**, e sua **Unidade de Fornecimento é “um”**, que não é uma Unidade de Fornecimento da Tabela EMOP. Sendo necessária sua adequação.
- 8- O item de número **7.28 e código 18.027.0474-0 está com a descrição não condizente com a Tabela EMOP**. Na Planilha Orçamentária sua descrição é **“Plafonier De Alumínio Para Globo, Tipo Popular, De 4”** enquanto sua descrição EMOP é **“Luminaria De Sobrepor, Fixada Em Laje Ou Forro, Tipo Calha, Chanfrada Ou Prismática, Completa, Com Lampada Led Tubular de 2 X 9w. Fornecimento E Colocacao”**. Sendo necessária sua adequação.



Dessa forma, em nosso entendimento, para segurança da aquisição e a devida precificação por parte dos licitantes, se faz necessária a **alteração da Planilha Orçamentária e da Planilha de Composições**. Qual seria o entendimento da Comissão de Licitação a respeito dessa questão?

Atenciosamente

Niterói, 20 de Fevereiro de 2024

---

**JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA**  
**Marcio Damian Guasti – CREA-RJ 50994D**

**JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 20.721.029/0001-70 IE: 87.257.975 R. Reverendo Armando Ferreira, 350 – loja 217/218

Largo da Batalha - Niterói/RJ - CEP: 24310-400

Tel: (21)98366-5757 e-mail: contato@jmlengenharia.com